Página 181. Versão eletrônica do processo PL./0470.5/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0470.5/2021

"Art. 1º. O inciso I do art. 3º do Projeto de Lei nº 0470.5/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º.....

I - a regularização urbanística e fundiária da região por meio do Projeto "Lar Legal", instituído no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC) pela Resolução CM nº 8, de 9 de junho de 2014, do Conselho da Magistratura do TJSC, ou por meio do Projeto de Regularização Fundiária Urbana - REURB; e

Sala das Sessões, em

Deputado Valdir Vital Cobalchini

MDB

Palácio Barriga Verde
Gabinete Deputado Valdir Vital Cobalchini – 10
Rua Jorge Luz Fontes, 310 | Centro
CEP 88020-900 | Florianópolis | SC
Fone (48) 3221-2953 – Fax (48) 3221-2858
E-mail: cobalchini@alesc.sc.gov.br - www.alesc.sc.gov.br

Página 182. Versão eletrônica do processo PL./0470.5/2021.
IMPORTANTE: não substitui o processo físico.

JUSTIFICATIVA

A intenção desta Emenda é a de oportunizar a regularização urbanística e fundiária da região também por meio do Projeto de Regularização Fundiária Urbana - REURB, além do Projeto "Lar Legal" já previsto no inciso I do art. 3º deste Projeto de Lei.

A Regularização Fundiária Urbana (REURB) é o procedimento por meio do qual se garante o direito à moradia daqueles que residem em assentamentos informais localizados nas áreas urbanas.

A REURB consiste no conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes.

Sala das Sessões,

Deputado Valdir Vital Cobalchini
MDB

Palácio Barriga Verde
Gabinete Deputado Valdir Vital Cobalchini – 10
Rua Jorge Luz Fontes, 310 | Centro
CEP 88020-900 | Florianópolis | SC
Fone (48) 3221-2953 – Fax (48) 3221-2858
E-mail: cobalchini@alesc.sc.gov.br - www.alesc.sc.gov.br